CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Emenda Aditiva nº 1, de 29. setembro de 2025

"Acrescenta o §3º ao artigo 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025".

Art. 1º. Acrescenta o Acrescenta o §3º ao artigo 9º do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025 cuja redação é a seguinte:

"§3º - A análise da concessão do benefício observará a ordem cronológica dos pedidos e será disponibilizada a consulta e acompanhamento públicos no site oficial do Município de Santana da Vargem-MG"

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir que haverá uma ordem de espera e que não vai haver preferência indevida na análise e no pagamento.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
29 SET 2025
Horas: 13 :04
Ass:

Santana da Vargem Santana da Vargem, 29. setembro de 2025.